



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR**

INDICAÇÃO Nº 27/2025

EMENTA: Indica a implantação de sistema de plantão rotativo entre as farmácias do Município.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação para que estude, em conjunto com os proprietários das farmácias do município e com o setor jurídico da Prefeitura, a implementação de um sistema de plantão rotativo entre os estabelecimentos farmacêuticos locais, a fim de garantir o acesso da população à compra de medicamentos fora do horário comercial.

JUSTIFICATIVA

O município conta atualmente com quatro estabelecimentos farmacêuticos, o que viabiliza a organização de um regime de plantão, no qual uma farmácia fique responsável por prestar atendimento emergencial a cada dia, incluindo fins de semana e feriados.

Ressalta-se que não se trata da obrigatoriedade de manter as farmácias abertas durante toda a noite, mas sim de garantir que haja uma farmácia de sobreaviso, com aviso visível informando à população qual estabelecimento está de plantão naquele dia, e que possa ser acionado em caso de necessidade.

Para garantir a eficácia da medida, é importante que a lista de plantões seja fixada na entrada de todas as farmácias; esteja disponível no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde; seja divulgada em locais públicos estratégicos, como a Prefeitura, Câmara Municipal, redes sociais oficiais e estabelecimentos de grande circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Essa proposta visa atender de forma justa e eficiente a população que necessita adquirir medicamentos fora do horário comercial, especialmente durante atendimentos médicos noturnos ou em dias não úteis, quando não há farmácias abertas e a continuidade do tratamento pode ficar comprometida.

Além disso, o plantão contribui para agilidade no acesso a medicamentos em situações emergenciais; segurança e tranquilidade para as famílias, especialmente para pessoas idosas, crianças e pacientes crônicos; colaboração entre o setor privado e o poder público em benefício da saúde coletiva.

Sugerimos, ainda, que o Poder Executivo discuta com os farmacêuticos e comerciantes a melhor forma de implantação do sistema, promovendo o diálogo e adequando a legislação municipal conforme necessário, de modo a garantir segurança jurídica e equilíbrio na divisão de responsabilidades entre os estabelecimentos.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta proposição, que certamente trará grande benefício à população do nosso município.

São José da Boa Vista, 04 de junho de 2025.

Cláudia Ap e m Salamanca

CLÁUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 92

Em 04 de junho de 2025.

Cláudia